

O ITAPERUNENSE

A Verdade Deve Ser Livre!

oitaperunense@yahoo.com

Fundado em
1890 por Antônio
Gaudêncio Garcia

26 ANOS
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXVI - Nº 1054 ITAPERUNA, SÁBADO, 25 DE OUTUBRO DE 2025

EDITOR: ANDRÉ GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

LEI CRIA REGRAS MAIS RÍGIDAS PARA A SAÍDA TEMPORÁRIA DE PRESOS NO RJ

■ O Estado do Rio de Janeiro terá regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. A determinação é da Lei 11.000/2025, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de sexta-feira (17). As regras para permitir a saída temporária do preso, previstas na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), deverão ser verificadas com base na legislação vigente no momento da concessão do benefício. Além disso, de acordo com a norma, será necessário considerar uma série de fatores para autorizar tanto a saída temporária, quanto o trabalho externo. São eles: a declaração de vínculo com facção criminosa, informações provenientes de investigações que indiquem ligação com facção, grau de periculosidade, comportamento durante o cumprimento da pena, além de histórico disciplinar. A decisão, seja de autorizar ou negar o benefício, deve ser fundamentada. **PÁGINA 3**



ENEL RIO REÚNE CRIANÇAS DE PROJETOS SOCIAIS NO MARACANÃ

PÁGINA 7



Nova lei sancionada cria regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. (Divulgação SEAP)

PROGRAMA BRASIL ANTENADO AMPLIA PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA NOVA PARABÓLICA DIGITAL

PÁGINA 7

TJ DO RIO CONFIRMA PROIBIÇÃO DE ALUGUEL POR AIRBNB EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

■ O Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) confirmou a proibição de locações por plataformas digitais como Airbnb e Booking em condomínios residenciais. A Segunda Câmara de Direito Privado manteve, por unanimidade, decisão que negou pedido de um morador que buscava autorização judicial para realizar locações de curta duração em seu imóvel, contrariando deliberação da assembleia condominial. O morador argumentava que a proibição seria ilegal e que o aluguel por temporada é uma modalidade de locação residencial prevista no artigo 48 da Lei do Inquilinato, não podendo ser equiparada à hospedagem comercial. No entanto, o colegiado entendeu que, por se tratar de condomínio com natureza exclusivamente residencial, a regra aprovada em assembleia deve prevalecer sobre o interesse individual. **PÁGINA 8**

IPVA EM DIA: GOVERNO MUDA REGRAS E AMPLIA PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NO RIO

PÁGINA 3



Decisão manteve veto a locações de curta duração e reforçou que o direito de propriedade deve se adequar à destinação exclusivamente residencial dos edifícios

COM INVESTIMENTO ANUAL DE R\$ 1,2 MILHÃO, “NAVEGA RJ” PASSA A ATENDER 1,5 MIL MULHERES NAS UNIDADES RIO IMAGEM CENTRO, BAIXADA E HOSPITAL DA MULHER

■ O governador Cláudio Castro anunciou a ampliação do Programa Navega RJ, que oferece acompanhamento individualizado aos pacientes de câncer de mama no Estado do Rio. A iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) já funcionava no Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, em São João de Meriti, agora foi estendida para quem recebe o diagnóstico nas duas unidades do Rio Imagem, no Centro do Rio e na Baixada Fluminense. Com investimento de R\$ 1,2 milhão por ano, o programa teve sua capacidade aumentada em 400%, passando de 300 para 1.500 pacientes assistidas.

- O Rio de Janeiro está investindo em uma política pública concreta, que salva vidas. Ampliar o Navega RJ significa garantir acolhimento e rapidez para milhares de mulheres que descobrem o câncer de mama. É um programa exitoso, que traz um atendimento mais humanizado e eficaz. Além disso, estamos investindo na construção de novos hospitais especializados em oncologia, para ampliar a oferta do tratamento - afirmou o governador Cláudio Castro durante a cerimônia no Rio Imagem Centro.

Antes do Navega RJ, a paciente pegava o laudo e ia buscar o tratamento. No Navega RJ, a mudança já começa nesse primeiro momento. A mulher recebe o laudo na sala do programa, com apoio imediato para entender o resultado e todo o processo de tratamento. Em caso de laudo positivo para o câncer, ela já sai do atendimento com a consulta do mastologista agendada. A paciente é acompanhada pelos “navegadores”, com suporte médico, social e emocional em todo o caminho para a cura.

As equipes do programa “Navega RJ” contam com um coordenador médico, quatro médicos mastologistas, quatro navegadores de pacientes, entre assistentes sociais e enfermeiros capacitados, além de um funcionário administrativo.

- Além de acelerar o início do tratamento, o Navega RJ reduz a perda de seguimento e melhora o cuidado oferecido às pacientes, que se sentem acolhidas e seguras num momento de vulnerabilidade - destacou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello.

Coordenado pela mastologista Sandra Gioia, o Navega RJ foi o primeiro programa público do país a adotar o modelo de navegação de pacientes. Desde sua criação, em 2017, quase mil mulheres já foram acompanhadas pelo serviço, que identifica e soluciona entraves de acesso ao tratamento.

- O navegador de pacientes é essencial para guiar a mulher pelo sistema de saúde, garantindo que cada etapa ocorra dentro do prazo e com suporte adequado - explicou Sandra.

Ampliação da rede estadual oncológica

Para ampliar a rede de atendimento, o Estado também investe na construção de dois hospitais especializados em oncologia, em Nova Iguaçu e Nova Friburgo, que vão oferecer novas vagas e ampliar a capacidade da rede pública. O Instituto Estadual de Oncologia da Baixada Fluminense (Onco Baixada) está com 83% das obras concluídas e terá capacidade para 5 mil atendimentos ambulatoriais, 300 cirurgias e 340 internações por mês, com investimento de R\$ 87,3 milhões.



Programa Navega RJ acompanha as pacientes com câncer de mama desde o diagnóstico até o início do tratamento. (Rafael Campos)

ORÇAMENTO DE 2026 É APROVADO POR COMISSÃO DA ALERJ COM ALERTA SOBRE DÉFICIT E DEPENDÊNCIA DO PETRÓLEO

■ A Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou a admissibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Os textos foram aprovados por unanimidade, mas com ressalvas do deputado Luiz Paulo (PSD), que alertou para um déficit ainda maior do que o estimado oficialmente pelo governo.

A proposta, encaminhada pelo Executivo no início de outubro, prevê um rombo de R\$ 18,93 bilhões no próximo ano. O governo calcula receita líquida de R\$ 107,64 bilhões e despesas totais de R\$ 126,57 bilhões.

O principal motivo do desequilíbrio, segundo a Secretaria de Fazenda, é o peso da dívida com a União e a redução da arrecadação com royalties e participações especiais do petróleo e gás.

A previsão é que o Rio arrecade R\$ 21,52 bilhões com petróleo em 2026 — o menor valor desde 2022, quando o estado recebeu mais de R\$ 30 bilhões. O cenário reflete as projeções pessimistas do mercado para o preço do barril tipo Brent, com base em estimativas recentes da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

O presidente da Comissão de Orçamento, deputado André Corrêa (PP), demonstrou preocupação com o quadro.

“O poder Executivo terá grandes dificuldades para manter as contas em dia com a previsão de queda significativa de receitas e o desaquecimento da economia. Continuamos dependentes das negociações da dívida com a União e do preço do petróleo, variáveis fora do nosso controle”, afirmou.

Ressalvas e alertas sobre o equilíbrio fiscal

Apesar de votar favoravelmente, Luiz Paulo destacou pontos de atenção. Segundo ele, o déficit real pode ultrapassar R\$ 20 bilhões, já que o governo incluiu na conta cerca de R\$ 1 bilhão referentes ao aumento do Fundo Orçamentário Temporário (FOT), cuja aprovação ainda não ocorreu. “O orçamento prevê R\$ 18,9 bilhões, mas, na verdade, são R\$ 20 bilhões. Esse recurso do FOT ainda nem passou por audiência pública e dificilmente será confirmado”, disse o



Comissão de Orçamento realiza debate sobre a LOA e o PPA – Foto: Alex Ramos (Ascom/Alerj)

parlamentar.

O deputado também defendeu ajustes nas projeções de despesa e endividamento para garantir o equilíbrio orçamentário e chamou atenção para a necessidade de adesão imediata do estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), considerado essencial para a recomposição fiscal do Rio.

Além das observações sobre o FOT, Luiz Paulo solicitou a inclusão, em anexo à LOA, do Programa de Dispendios Globais (PDG) das empresas estatais não dependentes e uma descrição detalhada das aplicações financeiras realizadas pelo governo, que, segundo ele, têm papel central na definição das diretrizes de investimento público.

Calendário e próximos passos

Com a admissibilidade aprovada, as propostas seguem para discussão em plenário nos dias 29 e 30 de outubro. Após essa etapa, os deputados terão de 31 de outubro a 6 de novembro para apresentar emendas, incluindo as impositivas.

A Comissão de Orçamento voltará a se reunir em 2 de dezembro para votar o parecer final e encaminhar o texto ao plenário, cuja votação definitiva está prevista para 9 de dezembro.

A análise das redações finais deve ocorrer em 11 de dezembro, antes do envio do texto ao governo estadual para sanção ou veto. Partes eventualmente vetadas poderão ser derrubadas em nova votação pelos parlamentares.

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com

EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA

FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

LEI CRIA REGRAS MAIS RÍGIDAS PARA A SAÍDA TEMPORÁRIA DE PRESOS NO RJ

■ O Estado do Rio de Janeiro terá regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. A determinação é da Lei 11.000/2025, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de sexta-feira (17).

As regras para permitir a saída temporária do preso, previstas na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), deverão ser verificadas com base na legislação vigente no momento da concessão do benefício. Além disso, de acordo com a norma, será necessário considerar uma série de fatores para autorizar tanto a saída temporária, quanto o trabalho externo. São eles: a declaração de vínculo com facção criminosa, informações provenientes de investigações que indiquem ligação com facção, grau de periculosidade, comportamento durante o cumprimento da pena, além de histórico disciplinar. A decisão, seja de autorizar ou negar o benefício, deve ser fundamentada.

A nova lei também cria o Programa de Gestão de Risco nas Saídas Temporárias, que será gerido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com objetivo de instituir protocolos técnicos e administrativos para monitorar, avaliar e controlar os riscos relacionados à concessão do benefício.

As diretrizes do Programa são: adoção de protocolos técnicos de avaliação de risco individual dos presos candidatos ao benefício da saída temporária; possibilidade de utilização de monitoramento eletrônico, observada a disponibilidade orçamentária e as normas federais aplicáveis; desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de informação destinados ao acompanhamento dos beneficiários; estabelecimento de procedimentos preparatórios voltados à reinserção social e à redução de riscos durante a saída; promoção da cooperação institucional entre o sistema penitenciário, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos relacionados; além da produção e divulgação periódica de relatórios técnicos destinados ao acompanhamento e avaliação da política criminal.



Nova lei sancionada cria regras mais rígidas para conceder saída temporária nos presídios administrados pelo Governo estadual. (Divulgação SEAP)

IPVA EM DIA: GOVERNO MUDA REGRAS E AMPLIA PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NO RIO

■ O governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial desta quinta-feira (16) o Decreto nº 49.923/2025, que altera o regulamento do programa “IPVA em Dia”. A medida, assinada pelo governador Cláudio Castro, tem como objetivo facilitar a quitação de débitos de IPVA e incentivar a regularização de proprietários de veículos com pendências fiscais.

De acordo com o texto, o novo decreto atualiza o Decreto nº 49.366/2024, ampliando a possibilidade de parcelamento e o período de abrangência das dívidas. Agora, os contribuintes poderão quitar débitos referentes aos exercícios de 2020 a 2025, incluindo aqueles que ainda não foram inscritos em dívida ativa.

O programa “IPVA em Dia” foi instituído pela Lei Estadual nº 10.433, de 24 de junho de 2024, e busca implementar meios adequados de recuperação de créditos tributários. A intenção do governo é elevar o grau de recuperabilidade das receitas estaduais e, ao mesmo tempo, oferecer condições vantajosas para quem deseja regularizar sua situação sem precisar recorrer à cobrança judicial.

Um dos pontos importantes do decreto é o artigo 4º, que determina que o pedido de adesão ao programa deverá ser feito até o dia 30 de novembro de 2025. Os interessados deverão indicar, no momento da solicitação, quais débitos pretendem incluir no parcelamento.

O decreto também estabelece que as novas regras entram em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2025, data da promulgação da Lei nº 10.931. Isso significa que as condições atualizadas já passam a valer imediatamente, beneficiando quem tem pendências recentes.

Com as mudanças, o governo espera aumentar a adesão ao programa e reduzir o número de veículos com IPVA atrasado, contribuindo para o equilíbrio fiscal do estado e a melhoria da arrecadação sem medidas coercitivas.



Novo decreto do governo do Rio de Janeiro amplia o alcance do programa “IPVA em Dia”, permitindo o parcelamento de débitos de 2020 a 2025 e garantindo melhores condições de pagamento para contribuintes em atraso

RJ: ESCOLAS ESTADUAIS SE PREPARAM PARA O SAEB 2025

■ A rede estadual de ensino do Rio de Janeiro se prepara para dar início à aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). As avaliações acontecerão em diferentes datas, conforme cronograma divulgado em todo o país. No Rio, as provas começam a ser aplicadas a partir do dia 28 de outubro. O SAEB mede a qualidade do ensino nacional, nas redes públicas e privadas, por meio do desempenho dos estudantes em provas padronizadas. O principal objetivo da avaliação é fornecer dados que auxiliem gestores, professores e formuladores de políticas públicas a entenderem os níveis de aprendizagem dos estudantes e a tomarem decisões baseadas em evidências para melhorar a educação.

Para a secretária de Estado de Educação, profª Roberta Barreto, isoladamente a prova não define os estudantes, mas é um instrumento importante para identificar as dificuldades das redes de ensino. “As avaliações nos ajudam a entender como está se desenvolvendo o processo de ensino aprendizagem. Diante dos resultados, podemos implementar novas políticas públicas, reajustar os processos e promover grandes avanços na educação. Por isso, é tão importante que todos os alunos participem das avaliações. Elas são um termômetro fundamental para entendermos onde podemos melhorar rumo a uma educação positiva, de muito mais qualidade e voltada para o futuro dos nossos jovens”, explicou.

Este ano, participam do SAEB os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (alfabetização), do 5º e do 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio. Além disso, professores e diretores também respondem questionários sobre o ambiente escolar. São aplicadas provas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. E, em alguns casos, de Ciências. No dia das provas, as escolas devem garantir a organização dos estudantes por turma, reservar salas apropriadas, sinalizar os espaços e fornecer todo apoio logístico necessário.

O que acontece após a prova?

Os resultados das avaliações contribuem para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e orientam as



As provas começam nos próximos dias em todo o estado. Para a escola aparecer nos resultados do SAEB, ela precisa ter, no mínimo, 80% dos alunos matriculados nas séries envolvidas participando da avaliação

políticas públicas voltadas à melhoria do ensino. O IDEB é formado pela combinação de dois indicadores: o desempenho dos estudantes nas provas do SAEB (proficiência em Língua Portuguesa e Matemática) e o fluxo escolar, medido pela taxa de provação dos estudantes, obtida pelo Censo Escolar.

O SAEB faz diferença até no Pé-de-meia!

Participar do SAEB é importante para a escola, para o estado e até para o bolso dos estudantes. Isso porque, o Pé-de-meia,

programa de incentivo financeiro-educacional do governo federal que concede um benefício a estudantes do ensino médio público, considera a participação no SAEB para garantir a continuidade no pagamento dos recursos. O programa foi criado para estimular a permanência e conclusão dos estudos.

Dúvidas comuns sobre o SAEB:

Escolas públicas têm participação obrigatória. A ausência de participação

prejudica o diagnóstico da aprendizagem da rede pública e fragiliza as políticas públicas do estado. Os estudantes não precisam estudar conteúdos diferentes da matriz de referência para se preparar para as provas. E, por ser uma avaliação externa, diagnóstica e coletiva, os resultados não entram no boletim escolar mas têm relação direta com o pagamento do Pé-de-meia.

Fotos: Sandra Barros, Ellan Lustosa e Jean Barreto – Seeduc-RJ

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TERÃO PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE PÚBLICA DO RIO

Programa Resgatando Sorrisos tem como objetivo principal conceder prioridade de atendimento em toda a rede pública de saúde da cidade | Reprodução

■ A prefeitura do Rio, sancionou, na terça-feira (21), a Lei 9.107/2025, que cria o programa “Resgatando Sorrisos”. A medida garante prioridade no atendimento médico-hospitalar e odontológico na rede pública municipal para mulheres vítimas de violência doméstica que sofreram traumas na face.

A iniciativa busca atender uma demanda essencial, já que, segundo dados do Governo Federal, os traumas faciais atingem mais de 60% das vítimas de agressões domésticas.

O que diz a lei

De autoria da vereadora Gigi Castilho (Republicanos), o programa tem como objetivo principal conceder prioridade de atendimento em toda a rede pública de saúde da cidade, incluindo hospitais e unidades básicas.

Entre as metas estão capacitar profissionais para o atendimento e os procedimentos odontológicos especializados e possibilitar e incentivar as clínicas odontológicas particulares a realizarem convênios e parcerias, possibilitando o suporte gratuito.

Gigi Castilho destacou que o impacto desse tipo de violência vai muito além da dor física, afetando diretamente a identidade e a saúde mental da vítima.

“Quando uma mulher tem o rosto ferido pela violência, ela não perde apenas dentes ou traços. Perde parte da identidade, da confiança e da vontade de sorrir”, afirmou a vereadora. “Essa Lei nasce para devolver a essas mulheres algo que o agressor tentou roubar: a dignidade refletida no espelho”, completa.



Lei cria o programa ‘Resgatando Sorrisos’ para tratar traumas faciais e bucais que segundo estatísticas, afetam mais de 60% das mulheres agredidas

MAIS DE TRÊS MIL OPORTUNIDADES DE EMPREGO FORMAL, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ NO RIO

■ O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 3.124 vagas de trabalho com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.664 posições, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 1.460 oportunidades: 250 ofertadas pela Fundação Mudes e 1.210 pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Na Região Metropolitana, estão concentradas 69,6% das vagas: são 1.158 chances de trabalho, entre as quais 336 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público, há posições como atendente de telemarketing, auxiliar de limpeza, operador de caixa, repositor de mercadorias, entre outras, com salários de até R\$ 3.036. Na mesma região, existem, ainda, opções para ampla concorrência, como analista de folha de pagamento, cozinheira, cuidador de idosos, encanador industrial e operador de central termelétrica, com salários que chegam a três mínimos (R\$ 4.554).

Para quem busca emprego na região do Médio Paraíba, há 119 oportunidades com salário de R\$ 3.036 e exigência do Ensino Fundamental completo. Já na região Serrana, a captação de vagas reuniu 387 posições em Teresópolis, entre as quais as de açougueiro, carpinteiro e estoquista, também com remuneração média de R\$ 3.036.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas esta semana estão distribuídas pelos setores de Serviços (58,3%) e Comércio (41,7%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (42,1%), oferece até dois salários mínimos (53,3%) e exige experiência anterior (62,2%).

A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo



Os setores de Serviços e Comércio concentram a maioria das vagas na Região Metropolitana

empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda,

disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece 250 vagas de estágio nos níveis Superior,

Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>. Já o CIEE oferece 1.210 oportunidades de estágio, também para diferentes níveis de escolaridade, e ainda oportunidades para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.

ESCOLA ESTADUAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA REALIZA GINCANA MULTICULTURAL E INCLUSIVA NO RJ

■ Basquete, vôlei, cobrança de pênaltis e corrida do saco. Estas foram algumas das atividades que alegraram os estudantes durante a tradicional Gincana Multicultural e Inclusiva, realizada no sábado (18), no Instituto de Educação Eber Teixeira de Figueiredo, em Bom Jesus do Itabapoana, no Noroeste Fluminense do estado. Com a participação de várias unidades escolares do município e de cidades vizinhas, a iniciativa pedagógica teve como objetivo estimular a prática esportiva e promover um sistema educacional inclusivo, incentivando os alunos a se colocarem no lugar do outro.

— Essa atividade foi criada para unir os estudantes, para que eles tenham diversão e o mais importante: inclusão. Foi incrível ver a felicidade deles ao participarem das atividades. Todos ficaram em êxtase com a iniciativa — destacou Flávio Nascimento, professor de Educação Física, que liderou as tarefas que trouxeram reflexões sobre a valorização da diversidade e do respeito às diferenças.

Para o estudante Felipe Azevedo, de 21 anos, o dia foi só alegria e brincadeira.

— A gincana foi muito boa. Amo essa escola e estudar aqui — festejou o estudante com Síndrome de Down, que fez questão de cantar o sucesso ‘Dias Melhores’, do Jota Quest.

Valdineia Valetim ficou feliz de ver o filho, Guilherme Magro, participando da gincana. O jovem de 17 anos, aluno do Colégio Estadual Deputado Carlos Pinto Filho, em Porciúncula, apresentou problemas motores e neurológicos após a mãe ter tido complicações no parto.

— É uma oportunidade incrível, porque no lugar onde moramos não tem esse tipo de iniciativa. É a primeira vez que ele participa. Só pelo olhar dele, vi o quanto ele amou — contou Valdineia, que acompanha, orgulhosa, cada conquista de Guilherme.

A secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto, ressaltou que a ação realizada pela escola traz resultados significativos para o aprendizado do aluno.

— Esta dinâmica traz estratégias que possibilitam a criação de empatia, à medida que despertam nas crianças suas principais potencialidades e as de seus colegas. O mais importante desta atividade é a promoção do respeito às diferenças — disse Roberta Barreto.
Fotos: Jean Barreto – Seeduc-RJ



Iniciativa reuniu alunos de diversas unidades escolares com o objetivo de promover a educação inclusiva e estimular a prática esportiva

PROGRAMA BRASIL ANTENADO AMPLIA PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA NOVA PARABÓLICA DIGITAL

■ O programa Brasil Antenado, iniciativa do Ministério das Comunicações (MCom) e da Anatel, executada pela Entidade Administradora da Faixa (EAF), amplia até 11 de dezembro de 2025 o prazo para que mais famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) agendem e recebam gratuitamente a nova parabólica digital. Nesta primeira etapa do programa, chamada de Fase A, mais de 220 mil famílias estão aptas a receber o kit, em 77 municípios de seis estados brasileiros (CE, MA, PA, PE, PI e RN).

A ampliação do prazo é mais uma oportunidade de expandir o atendimento e assegurar que o máximo de famílias de baixa renda possam solicitar o benefício, garantindo acesso gratuito à informação e ao entretenimento de qualidade.

“Nosso compromisso é garantir que nenhuma família brasileira fique de fora. Ampliamos o prazo para solicitação da nova parabólica para que mais pessoas tenham acesso ao benefício. A TV aberta gratuita continua sendo o principal meio de informação e entretenimento do país, e o Brasil Antenado é uma política pública que transforma vidas, conecta famílias e promove inclusão digital e social”, afirma o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho.

O CEO da EAF, Leandro Guerra, explica que a prorrogação também permite que mais cidades da Fase A recebam a Caravana Brasil Antenado, projeto que leva atendimento presencial sobre o programa aos municípios e que já percorreu mais de 40 municípios, em 5 estados.

“Além de garantir maior alcance do programa, a prorrogação também é importante para que 100% das cidades da Fase A recebam a caravana Brasil Antenado, colocando a EAF em contato direto com os beneficiários da política pública”, afirma Guerra. “Temos como missão assegurar o acesso à informação como direito fundamental, principalmente em regiões com sinal insuficiente de TV aberta. É o Brasil que precisa ser visto, ouvido e antenado”, completa.

O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, reforça que a decisão de prorrogar a Fase A visa assegurar o direito ao acesso à informação. “A prorrogação do Brasil Antenado reforça o compromisso com a democratização do acesso à TV aberta. Esse programa é essencial para ampliar a cobertura e garantir que todos tenham acesso à comunicação gratuita e de qualidade”.

As famílias inscritas no CadÚnico das cidades contempladas podem agendar a instalação pelo site brasilantenado.org.br ou pelo telefone 0800 729 2404 (também disponível via WhatsApp). Todo o processo é gratuito, incluindo fornecimento e instalação do kit da nova parabólica digital.

Ao todo, o programa Brasil Antenado atenderá 323 municípios em 16 estados. São mais de 680 mil famílias aptas a solicitar a nova parabólica digital gratuita nas três fases do programa.

Caravana Brasil Antenado

Com a ampliação do prazo da Fase A até dezembro, a Caravana Brasil Antenado, iniciativa que leva atendimento presencial sobre o programa, seguirá percorrendo os estados. O veículo permanece um dia em cada município, oferecendo demonstrações práticas do uso da parabólica digital e orientações para o agendamento do equipamento.

Até o momento, a Caravana já percorreu os estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Pará. A caravana conta com o apoio das prefeituras, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de lideranças locais para alcançar as famílias aptas.

Brasil Antenado

O programa foi viabilizado a partir da portaria MCom nº17.337, de 7 de abril de 2025. O objetivo central é assegurar o acesso à informação como direito fundamental, principalmente em regiões com sinal insuficiente, promovendo uma transformação estrutural no acesso à televisão aberta e gratuita para diversas famílias.

O programa possui três fases programadas. Além das famílias residentes nas cidades contempladas na Fase A, a partir desta segunda-feira (13), 228 mil famílias da chamada Fase B também já podem solicitar sua nova antena parabólica digital em 138 municípios de 5 estados: Tocantins, Pará, Roraima, Piauí e Maranhão.

A lista completa de cidades e períodos de agendamento estão disponíveis no site brasilantenado.org.br.



Beneficiários atendidos na Fase A do programa têm até dezembro para agendar gratuitamente a instalação do equipamento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CENTRO DE CONVENÇÃO BIO-MÉDICA NORTE FLUMINENSE

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO

A Diretoria do **CENTRO DE CONVENÇÕES BIOMÉDICA NORTEFLUMINENSE**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.390.769/0001-24, com sede na Rodovia BR-356, KM 5,5, Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os associados em situação regular para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no auditório da **UNIMED NORTE FLUMINENSE**, situado na Rua Dez de Maio, nº 254, Centro, Itaperuna/RJ, no dia 17/11/2025, às 19h, em primeira convocação, ou às 20h, em segunda e última convocação, com o quórum de 3/4 dos sócios em ambas as convocações, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação sobre a dissolução do **CENTRO DE CONVENÇÕES BIOMÉDICA NORTE FLUMINENSE**, sociedade

civil registrada e observadas as leis vigentes no País constituída por sócios profissionais da área biomédica, com sede na Rodovia BR-356, KM 5,5, Itaperuna/RJ, bem como a destinação dos bens da sociedade, na forma do artigo 69, parágrafo único do Estatuto Social;

2) Atualização do rol de sócios;

3) Reajuste da taxa de manutenção enquanto não for efetivada a dissolução da sociedade, e,
4) Assuntos Gerais.

Itaperuna, 25 de outubro de 2025.
A Diretoria.

OAB-RJ ANUNCIA REDUÇÃO DE 17% NO VALOR DA ANUIDADE PARA A ADVOCACIA

■ A Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) anunciou a redução no valor da anuidade para a advocacia de todo o estado para o exercício 2026. O anúncio foi feito pela presidente Ana Tereza Basilio e pelo tesoureiro Fábio Nogueira nas redes sociais da seccional. A redução será de 17,49%, saindo de R\$ 1.193,83 para R\$ 985,00, com pagamento a partir de dezembro. Esta é a maior redução de anuidade registrada nos últimos 18 anos pela entidade.

De acordo com a OAB-RJ, a redução no valor da anuidade só foi possível por causa da reforma administrativa realizada nos primeiros meses do ano, com readequação do corpo funcional, com uma redução de 40%; correção de distorções salariais, de acordo com valores praticados pelo mercado, e revisão dos contratos de prestação de serviços. Tais medidas resultaram em uma diminuição das despesas superior a 30%.

“Foi um período difícil. Tivemos que cortar na própria carne para reequilibrar as contas da OAB-RJ. Graças a muito trabalho, foi possível reorganizar a casa e dar essa boa notícia para a advocacia de todo o estado, de reduzir o valor da anuidade, mantendo a qualidade dos serviços que a gente oferece”, disse a presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basilio.

A Seção Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil é a segunda maior do Brasil, com aproximadamente 160 mil inscritos.

Foto: Bruno Mirandella/OAB-RJ



Ana Tereza Basilio e Fábio Nogueira

ENEL RIO REÚNE CRIANÇAS DE PROJETOS SOCIAIS NO MARACANÃ

■ O Dia das Crianças ficará marcado na memória de cerca de 3.000 crianças, adolescentes e familiares dos projetos socioesportivo e educativo “Craque do Amanhã” e Escola de Lutas José Aldo, que formaram a torcida especial da “Partida do Coração”, evento beneficente realizado nesta sexta-feira (10), que reuniu lendas do futebol do Brasil e da Itália, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro.

Inspirada nas Copas do Mundo de 1982 e 1994, a partida foi apresentada pela Enel Rio, principal patrocinadora do evento, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto Craque do Amanhã.

Além de celebrar a amizade entre os dois países, a ação teve como objetivo promover a inclusão social e o acesso ao esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. No total, aproximadamente 20 mil pessoas ocuparam as arquibancadas ao longo do dia, entre crianças de núcleos sociais, colaboradores da Enel e convidados.

O jogo principal reuniu lendas do futebol brasileiro e italiano. Entre os brasileiros, participaram Júlio César, Cafu, Zico, Lúcio, Bebeto, Romário, Viola, Ricardo Rocha, Edilson, Luizão, Júnior, Juninho Paulista, Zinho, Gilberto, Lúcio, Maicon, Careca e Gérson. Já do lado italiano, Roberto Baggio, Panucci, Incocciati, Di Livio, Sergio Brio, Bruno Giordano, Altobelli, Materazzi, Cannavaro, Marco Amelia e Amoruso marcaram presença no amistoso.

“A ‘Partida do Coração’ celebrou o Dia das Crianças, a amizade entre o Brasil e a Itália e o encontro de gerações e culturas na promoção da transformação social. É nessa energia que seguimos acreditando: a que conecta pessoas, caminhos, oportunidades e sonhos. Mostramos às crianças e adolescentes que o esporte pode abrir portas e gerar memórias inesquecíveis”, afirmou Francesco Moliterni, presidente da Enel Rio.

Patrocinado pela Enel Rio há 13 anos, o “Craque do Amanhã” foi criado pelo ex-jogador Ibson, em São Gonçalo, no Rio de Janeiro. O projeto oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional a crianças e adolescentes entre oito e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas de futebol, cursos profissionalizantes, aulas de inglês e reforço escolar. Aqueles que demonstram interesse são encaminhados, ainda, para o programa Jovem Aprendiz, com a oportunidade do primeiro emprego.

Com duas unidades em São Gonçalo, uma em Duque de Caxias, também no Rio de Janeiro, e outra em São Paulo, a iniciativa utiliza o futebol como ferramenta de transformação social e contribui para a formação da cidadania, o combate à violência e o respeito aos direitos humanos.

A Partida do Coração também contou com o patrocínio de Kinder, Sicily by Car e L’ assistidile e apoio institucional da Cedae, Embaixada da Itália em Brasília e Consulado Geral da Itália no Rio de Janeiro.



Evento promoveu a inclusão social e o acesso ao esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade

TJ DO RIO CONFIRMA PROIBIÇÃO DE ALUGUEL POR AIRBNB EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

■ O Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) confirmou a proibição de locações por plataformas digitais como Airbnb e Booking em condomínios residenciais. A Segunda Câmara de Direito Privado manteve, por unanimidade, decisão que negou pedido de um morador que buscava autorização judicial para realizar locações de curta duração em seu imóvel, contrariando deliberação da assembleia condominial.

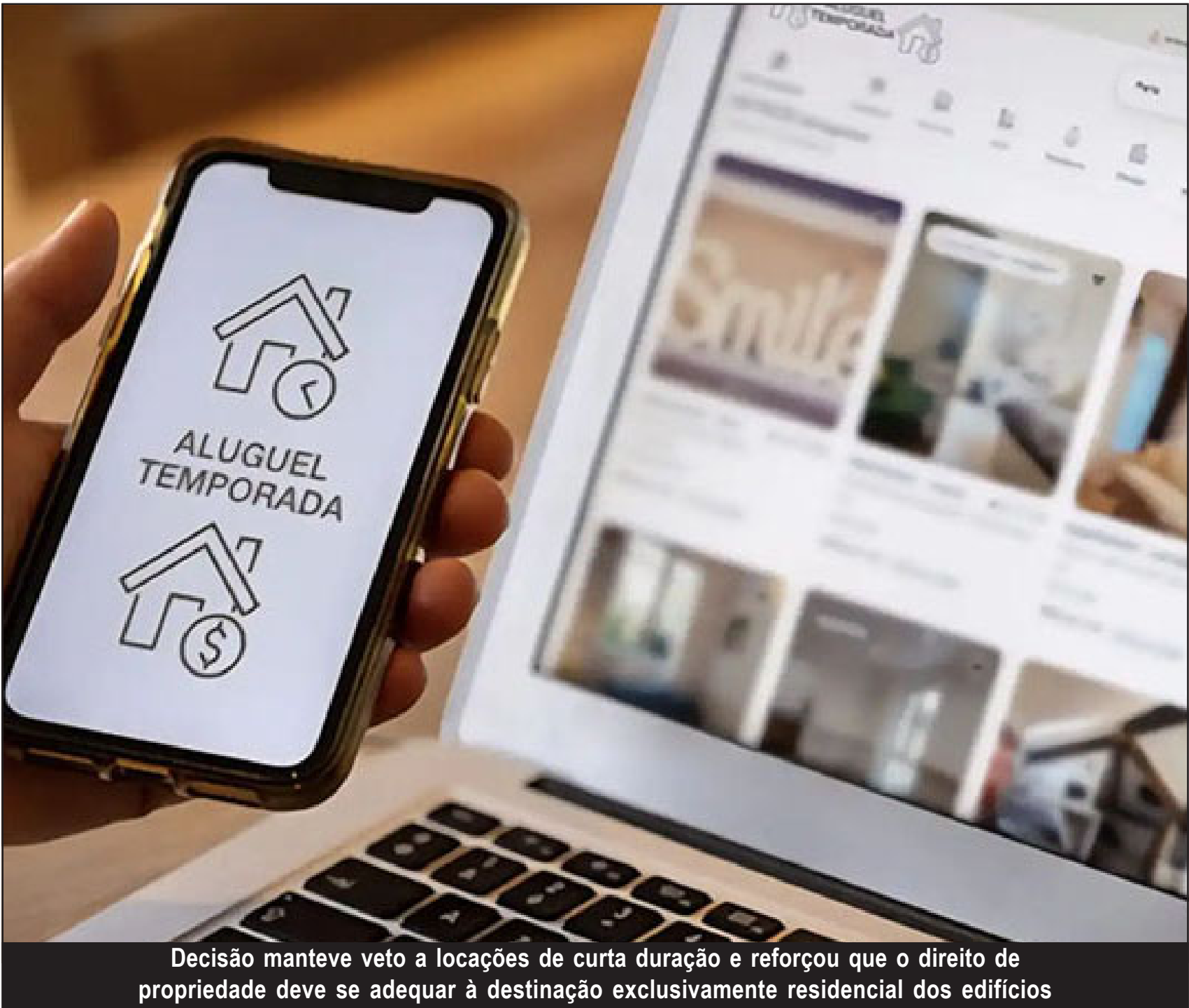
O morador argumentava que a proibição seria ilegal e que o aluguel por temporada é uma modalidade de locação residencial prevista no artigo 48 da Lei do Inquilinato, não podendo ser equiparada à hospedagem comercial. No entanto, o colegiado entendeu que, por se tratar de condomínio com natureza exclusivamente residencial, a regra aprovada em assembleia deve prevalecer sobre o interesse individual.

A relatora do caso, desembargadora Renata Machado Cotta, destacou que o direito de propriedade não é absoluto e precisa ser exercido de forma compatível com a destinação do condomínio.

“O direito que tem o proprietário condômino de usar, gozar e dispor livremente do seu bem imóvel deve ser compatível com a destinação exclusivamente residencial atribuída ao condomínio”, afirmou a magistrada.

O acórdão também observou que o tema envolve questões complexas, como a legalidade do quórum deliberativo e a análise da convenção condominial, o que exige instrução processual mais aprofundada. Por isso, o tribunal aplicou a Súmula 59 do TJRJ, segundo a qual não cabe concessão de liminar quando o caso requer maior exame de provas.

Com a decisão, o TJRJ reforça o entendimento de que os condomínios podem restringir ou proibir o uso de imóveis para locações de curta duração por meio de plataformas digitais, desde que a convenção condominial preveja destinação exclusivamente residencial.



Decisão manteve veto a locações de curta duração e reforçou que o direito de propriedade deve se adequar à destinação exclusivamente residencial dos edifícios



QUANDO CRIA LEIS QUE REFORÇAM A SEGURANÇA PÚBLICA, A ALERJ ABRAÇA VOCÊ.

A Alerj devolveu **R\$ 282 milhões** para o Governo do Estado, sendo que **R\$ 50 milhões** foram para o **Segurança Presente**. Um grande reforço para a população ficar mais protegida.



Saiba tudo em: alerj.rj.gov.br

@instalerj @alerjoficial @alerj_oficial